



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vencio	Processo: 202300010002959
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Aporé	CNPJ do FMS: 10.884.360/0001-57
Gestor: Valdiney Souza da Costa	CPF: 582.351.591-04
Endereço: Av. João Nunes, 331 – Centro – Aporé/Go	
Dados bancários: Banco: Brasil S.A Agência: 2938-6 Conta-corrente: 14.532-7	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Hospital Municipal Doutor José Quaranta Filho	CNES: 2442752
Endereço: Av. João Nunes, 313 – Centro – Aporé/Go	
Cidade: Aporé-Go	Esfera Administrativa: Pública Natureza:
Serviços ofertados: (x) Ambulatorial (x) Internação () UTI (x) SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Secretaria Municipal de Saúde
Valdiney Souza da Costa
Porto, 06/04/2021

Título do projeto: Plano de Fortalecimento	Período de execução:	
	Início: Junho/2023	Término: Maio2024
Identificação do objeto: Aquisição de Ambulância Semi UTI para o município de Aporé-Go		
Justificativa: Aporé, cidade e município do estado de Goiás, localizada no sul do estado, na divisa com o estado do Mato Grosso do Sul, fundado em 1958. Tem uma área de 2.900 Km2;. Uma população estimada em 4 110 hab. conforme estimativa do IBGE de 2016 e fica distante a 480 km da capital do estado. É banhado pelo rio Aporé e sua economia é baseada na agricultura. O Município está em pleno desenvolvimento, com aumento de seringais, lavouras com plantação de soja, milho, laranja, amendoim, cana de açúcar, e empresa como Nardini Agroindustrial que iniciou suas atividades no setor sucroenergetico, o que ocasionou aumento da oferta de empregos, gerando um aumento significativo da população flutuante do município. Neste sentido, a atual administração tem investido ações de melhorias na situação da saúde da cidade, uma vez que com o aumento da população, aumentou também os problemas enfrentados no processo de transporte de pacientes com necessidade de atendimento de urgência e emergência decorrentes não só de acidentes, como também casos clínicos complexos. Vale salientar que os veículos existentes para esse fim, encontram aquém de atender a atual demanda de forma qualificada, motivo que nos leva a solicitar a aquisição de uma ambulância semi UTI, como forma de atender os pacientes que precisam desse traslado, principalmente os casos de urgência que são encaminhados via regulação para municípios vizinhos e na maioria das vezes para a capital.		

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEITOS

1 – Internação hospitalar

parâmetros: taxa de ocupação: 90%

Descrição	Quantidade	Leitos/dia	Meta
Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica	16	8	1

Capacidade instalada -

Meta – 100% da capacidade

ATENDIMENTO

Descrição	Quantidade realizada/mês
Atendimento de urgência/emergência	60
Atendimento ambulatorial – consultas	2860
Procedimentos cirúrgicos	8
SADT – radiologia	157
SADT – análises clínicas	1680
SADT – Eletrocardiografia	14
SADT – Ultrassonografia	85
Atos não médicos – Terapia Ocupacional (profissional contratado)	-
Atos não médicos – Fisioterapia (profissional contratado)	312
Psicologia (profissionais contratados)	160
Serviço Social (profissionais contratados)	264

Secretaria Municipal de Saúde
Valdiney Souza Costa
Port: 004/2024

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 200.000,00	Valor mensal: R\$ 200.000,00
---------------------------------	---------------------------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023		ANO: 2024	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Janeiro	
Fevereiro		Fevereiro	
Março		Março	
Abril		Abril	
Maio		Maio	
Junho	R\$ 200.000,00	Junho	
Julho		Julho	
Agosto		Agosto	
Setembro		Setembro	
Outubro		Outubro	
Novembro		Novembro	
Dezembro		Dezembro	

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
 - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;

Secretaria Municipal de Saúde
Valdiney Souza da Costa
Port: 004/2021

- b - pagamento de aposentadorias e pensões;
- c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f - despesas com publicidade;
- g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de

Secretaria Municipal de Saúde
Valdira Souza da Costa
Port: 004/2021

dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Aporé – GO, em 25 de maio de 2023.

Assinatura: Valdiney Souza da Costa
Nome do Gestor

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

Secretaria Municipal de Saúde
Valdiney Souza da Costa
Port. 004/2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1478602346

NOME
VALDINEY SOUZA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / CPF. EMISSOR/UF
712326 SSP MS

CPF
582.351.591-04

DATA NASCIMENTO
16/08/1970

FILIAÇÃO
MANOEL APARECIDO DA COSTA
CORACI SOUZA DA COSTA

PERMISSAO
ACC CAT. HABILITACAO
A.D.

Nº REGISTRO
00002200596

VALIDADE
17/07/2023

HABILITACAO
05/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASSILANDIA, MS

DATA DE EMISSAO
20/07/2017

06398561401
MSB34662370

Gerson Cleto Dino
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

PROIBIDA PLASTIFICAR
1478602346

PORTARIA Nº 0004/2021

04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre NOMEAÇÃO
De Servidor comissionado
E dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o interesse administrativo;

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor comissionado **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, portador do CPF: 582.351.591-04, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).


Renato Siroto Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI **PUBLICADO(A)** NO "PLACARD" DESTA PREFEITURA.


APORÉ-GO ____/____/____

SECRETÁRIO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 005/2021

APORÉ - GO, 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Aporé, considerando as determinações da Lei de criação do fundo Municipal de nº 765/1997, de 25/08/1997.

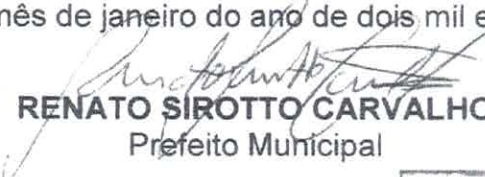
RESOLVE:

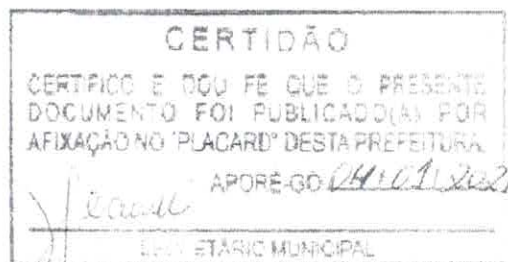
Art. 1º - Nomear como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** o Secretário Municipal de Saúde **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, portador do CPF sob Nº **582.351.591-04**, podendo para tanto, ordenar despesas orçamentárias alocadas para o Fundo, com competência e atribuição para ordenar a execução de despesas orçamentárias, envolvendo a emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos, assinar correspondências, contratos, atos bancários em geral e gerir o respectivo sistema bancário relacionado ao Fundo Municipal de Saúde de Aporé/GO, junto a todas as instituições em que o **(FUNDO MUNICIPAL)** de Aporé/GO for titular, usando dos meios necessários legais.

Art. 2º - O exercício da respectiva função será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).


RENATO SIROTTI CARVALHO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

VALDINEY SOUZA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO

05/06/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/08/1970 APORE/GO

4a DATA EMISSÃO

16/08/2022

4b VALIDADE

16/08/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

712326

SSP

MS

4d CPF

582.351.591-04

5 Nº REGISTRO

00902200596

9 CAT. HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MANOEL APARECIDO DA COSTA

CORACI SOUZA DA COSTA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/08/2027	
A1			
B		16/08/2027	
B1			
C		16/08/2027	
C1			

9	10	11	12
D		16/08/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A:

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

RUEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRÉSIDENTE - DETRAN MS

ASSINATURA DO EMISSOR

88948500366

MS855517506

MATO GROSSO DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403928928

2403928928

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ

LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA. Av. Bady Bassitt, 4999 – Vila Bancária - CEP: 15015-700 - SJRio Preto - SP - CNPJ: 04.602.269/0001-07 - IE: 647.392.968.110 - Responsável pelo orçamento: Osmar Pereira Galvão RG: 15.413.803 CPF: 025.888.048-10 - Cargo: Consultor de Vendas (17) 3214-7733 - 99732-0055 - osmar.galvao@lumiereveiculos.com.br

ORÇAMENTO

A empresa **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA.**, fornece em estrito cumprimento ao solicitado, o orçamento conforme abaixo:

01 Veículo Peugeot

Peugeot do Brasil (site: peugeot.com.br)

Marca: **Peugeot** Modelo: **Boxer** Versão: **L3H2 Furgão** Ano/Modelo **2021/2022** Cor: **Branca**

Tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente; Estrutura Carroceria monobloco construída com aço; **Motor:** Motor: Posição transversal, 4 tempos a diesel, 4 cilindros em linha; Número de cilindros 04; Válvulas 16; Cilindrada (cm³) 2.179; Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm 140 @ 3.750; Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm 34,7 @ 2.000; Injeção direta de combustível; Combustível Diesel S50/S10; Norma de emissão Proconve L7; **Câmbio:** Tipo manual, 6 marchas à frente + 1 marcha à ré; Transmissão por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas; **Freios:** Disco ventilados na dianteira e sólidos na traseira; **Suspensão:** Dianteira Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora; Traseira Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos; Pneus 225/75 R16C; Rodas Aço 16; **Conforto e Vida a Bordo:** Ar quente; Ar-condicionado (cabine); Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro); Antena no teto; Pré disposição para rádio (4 alto falantes); Porta objetos nas portas; Porta objetos no console central; Porta objetos no painel com refrigeração; Porta objetos superior (quebra-sol); Bancos do motorista com regulagem de altura e lombar; Direção com regulagem de profundidade; Luz interna na cabine com temporizador; Odômetro (total e parcial); Retrovisores elétricos; Travas elétricas; Vidros dianteiros elétricos; Suporte escritório móvel; Tomada de recarga USB; Tomada 12V; **Segurança e Tecnologia:** ABS/REF; Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção); ESP Controle de estabilidade; Hill Assist Assistente de Partida em Rampa; GSI Indicador de troca de marcha; Chave com telecomando; Travamento seletivo do compartimento de carga; Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura; Indicador de manutenção do veículo; Painel de instrumentos analógico; Computador de bordo; Faróis halógenos com regulagem de altura; Protetor de cárter; Piscas laterais no retrovisor; Terceira luz de freio (brake light); **Dimensões (mm):** Altura 2.522; Balanço (dianteiro/traseiro): 948 mm / 1.015 mm; Comprimento 5.998; Entre-eixos: 4.035; Largura 2.050; **Dimensões do compartimento de**

Lumière Veículos Ltda.

São José do Rio Preto - SP | Av. Bady Bassitt, 4999 | Centro | CEP: 15015-700 | (17) 3214-7733

Presidente Prudente - SP | Av. Antônio Canhetti, 319 | Jd. Cambuy | CEP: 19061-545 | (18) 3902-7733

Araçatuba - SP | Av. Brasília, 2652 | Jd. Nova York | CEP: 16.018-000 | (18) 3607-3377

carga: Volume útil (área da zona de carga) 13,0 m³; Comprimento máximo (chão da zona de carga) 3.705 mm; Largura 1.870 mm; Largura (entre caixas de roda) 1.422 mm; Altura da zona de carga 1.932 mm; Dimensões dos acessos ao compartimento de carga (portas): Largura entrada da porta traseira bi-partida 1.562 mm; Altura entrada da porta traseira 1.790 mm; Largura da porta lateral deslizante 1.250 mm; Altura da porta lateral deslizante 1.755 mm; **Capacidades:** Reboque 750 kg; Peso vazio em ordem de marcha 2.189 kg; Carga útil (incluindo condutor e passageiro) 1.311 kg; Peso bruto total 3.500 kg; Peso admissível eixo dianteiro 1.755 kg; Peso admissível eixo traseiro 1.745 kg; Tanque de combustível (litros) 90; **Compartimento de carga:** Ganchos para amarração de carga na caçamba; Portas traseiras com abertura de até 270°; Grade divisória do compartimento de carga para cabine; Porta lateral deslizante; Luz interna no compartimento de carga.

SEMI UTI COM MOBILIÁRIO, SEM EQUIPAMENTOS: Ar Condicionado Original c/ Derivação traseira com condensador de teto; Isolamento térmico e acústico em placa de isopor de 25 mm, devidamente montadas nas laterais e teto do veículo; Revestimento interno das laterais e teto em placas pré-moldadas em ABS lavável, antimicrobiana, cor predominante branca, Acabamento dos forros de portas originais revestidos em espuma laminada e courvin; Assoalho produzido em madeira compensado naval de 15 mm, Aplicação de manta vinilica inteiriça; Janela com vidro deslizante, instalada na porta lateral corredeira, com película branca e três listras horizontais centralizadas, Vidro fixo na porta traseira do lado esquerdo, com película branca e três listras horizontais centralizadas, Vidro fixo na porta traseira do lado direito, com película branca e três listras; Janela com vidro deslizante, instalada na porta lateral corredeira, com película branca e três listras horizontais, Divisória original com janela de comunicação; Armário superior confeccionado em MDF 15 mm revestidos em fórmica na cor branca, instalado em toda lateral esquerda do veículo, com cantos arredondados, com portas deslizantes em acrílico e local para exaustor, Armário inferior tipo balcão com local para prancha de coluna e equipamentos médicos e tomadas elétricas; Banco tipo baú para 03 acompanhantes, confeccionado em MDF branco 15 mm revestido em fórmica na cor cinza platina, com cantos arredondados e acabamento em inox na entrada da porta traseira, Assento, encosto e apoio de cabeça estofados em courvin na cor cinza, e Cintos de segurança abdomina; Banco do atendente fixo, instalado na cabeceira da maca, confeccionada em aço tubular, assento, encosto e apoio de cabeça em espuma injetados e revestidos em courvim, com cinto de segurança abdominal; Maca de 1.900 mm com pernas retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvim e cintos de segurança, Acabamentos em aço inox na entrada da porta e locais de descanso das rodas da maca; 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, Inversor de voltagem, 01 (um) exaustor instalado na lateral do armário; Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto, Sinalizador acústico e visual em forma de barra linear, Luz de embarque na traseira, Sirene de ré; Sistema de oxigênio,

Lumière Veículos Ltda.

São José do Rio Preto - SP | Av. Bady Bassit, 4999 | Centro | CEP: 15015-700 | (17) 3214-7733

Presidente Prudente - SP | Av. Antônio Canhetti, 319 | Jd. Cambuy | CEP: 19061-545 | (18) 3902-7733

Araçatuba - SP | Av. Brasília, 2652 | Jd. Nova Yorque | CEP: 16.018-000 | (18) 3607-3377

composto de régua tripla completa, com saídas para oxigênio, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo Venturi; 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 (Dezesseis) litros, com válvula e manômetro; 01 (um) suporte para cilindro de 16 (Dezesseis) litros; Sistema de fixação do cilindro através de cintas com catraca (02 duas por cilindro); O cilindro será instalado de modo que permita uma fácil visualização e utilização; Balaústre em tubo encapsulado, instalado no teto; 01 (um) suporte para soro e plasma, instalado no balaústre; Lixeira plástica embutida na lateral do banco baú; Palavra ambulância na parte traseira; Palavra ambulância invertida no capo; 02 (duas) cruzes vermelhas nos vidros traseiros; 02 (duas) cruzes vermelhas nas portas dianteiras.

Valor Unitário: R\$ 315.970,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e setenta reais)

Valor Total: R\$ 315.970,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e setenta reais)

Prazos

Entrega: 150 (cento e cinquenta) dias = Pagamento: À vista = Validade: fevereiro de 2023

Garantia:

Os veículos ofertados possuem garantia de fábrica, contra quaisquer defeitos de fabricação, pelo prazo de 1 (um) ano ou 100.000 km, conforme condições estabelecidas no Manual de Garantia que acompanhará cada automóvel.

Declaramos que o veículo atende aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado Nacional e que será entregue com todos os acessórios básicos de fábrica e equipamentos de segurança obrigatórios de acordo com a legislação pátria vigente, bem como que a forma, local e condições de assistências técnicas, sejam no período de garantia seja na pós-garantia, constam no manual de garantia e manutenção do fabricante.

SJRio Preto - SP., 30 de janeiro de 2023.


LUMIÈRE VEÍCULOS
Osmar Pereira Galvão
Consultor de Vendas
CPF: 025.888.048-10

Lumière Veículos Ltda.

São José do Rio Preto - SP | Av. Bady Bassit, 4999 | Centro | CEP: 15015-700 | (17) 3214-7733

Presidente Prudente - SP | Av. Antônio Canhetti, 319 | Jd. Cambuy | CEP: 19061-545 | (18) 3902-7733

Araçatuba - SP | Av. Brasília, 2652 | Jd. Nova York | CEP: 16.018-000 | (18) 3607-3377

Allma



Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ

Prezados,

Segue cotação do(s) veículo(s):

- **VEICULO FURGÃO**
- **MODELO: PEUGEOT / BOXER 2022/2023**
- **Preço Unitário: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**
- **Prazo de entrega: até 180 (cento e oitenta) dias**
- **Alteração de preço: conforme tabela de fábrica**
- **Impostos Inclusos**
- **Garantia: 12 (doze) meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação, salvo se constatado uso indevido do veículo**
- **Validade desta cotação: 30 dias**
- Com todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta inclusos, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, alimentação, manutenção, seguro, frete e lucro, correrão por conta da contratada.

Dados Fornecedor:

Razão social: **ALLMA Motor Comércio de Veículos Ltda**

CNPJ(MF): **25.240.778/0001-07**

Responsável Legal: **Alessandro Toniello**

CPF: 104.651.418-03

Anexo: Ficha Técnica e Termo de Referência

Ribeirão Preto/SP, 30 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Mônica Solon

Consultor de Vendas - Licitação

Cel.: (16) 98100-4997

monica.solon@grupoallma.com.br

25.240.778/0001-07
I.E. 797.222.046-118
ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1631
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
CEP 14.095-000-RIBEIRÃO PRETO-SP

ALLMA PEUGEOT-CITROEN

Avenida Presidente Castelo Branco, 1631 - Lagoinha - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14095-000

Tel.: (16) 3617-2775

www.allmapeugeot.com.br



MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA



ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Aporé / GO
DEPTO COMPRAS / LICITAÇÕES

MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA		
RODOVIA SP-135 (PIRACICABA/TUPI) - KM 21,5 - BAIRRO SERTÃOZINHO - PIRACICABA/SP		
CNPJ nº 07.145.316/0001-10	CEP: 13.420-901	Fone/Fax: (19) 3429-14714 Fone Cel: (16) 99700-0569
Inscrição Estadual nº 535.369.983.111	e-mail: adriana.neves72@hotmail.com	

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente sua solicitação, tomamos conhecimento de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	01	MARCA:RENAULT MODELO: MASTER FURGÃO 2.3 DIESEL L3H2 – Cor Branca – 22/23	R\$331.900,00	R\$331.900,00

•L3H2 com 13 M3 . Carga útil máxima 1.577 . Altura 2.496 m . Largura 2.070 mm . Comprimento 6.198 mm . Tanque combustível de 100 litros . Entre eixos 4.332 mm .rodas de aço 16" • airbags frontais • direção eletro-hidráulica • ABS com EBD e AFE • ESP 9.1 • computador de bordo com indicador de temperatura do motor • indicador de mudança de marcha (GSI) • climatização manual • LVEs elétricos • retrovisores externos ajustáveis eletricamente controle de estabilidade (ESP) e controle de carga adaptativo (LAC) .assistente de partida em rampa (HSA) .auxiliar de estacionamento traseiro .controle de balanço do reboque .sistema estabilizador de vento lateral (SWA) .ABS com assistência à frenagem de emergência (AFE) .sistema anticapotamento (RMI)

Descrição Transformação

• SISTEMA ELÉTRICO: Será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 3 cm de qualquer tomada de Oxigênio. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. ILUMINAÇÃO INTERNA: A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo LED. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE ILUMINAÇÃO EXTERNA: A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador frontal principal: sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, instalada no teto da cabine do veículo Sinalizadores Frontais secundários: Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros. Deverá ter 04

Mercantil Andreta de Veículos Ltda.

Endereço: Rodovia SP135 (Piracicaba-Tupi), Km 21,5 - Piracicaba/SP - 13420-901
019/3429-1414



MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA



sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do veículo que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal; Sinalizadores laterais: Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor crista. Sinalizadores Traseiros: Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha. Sinalização acústica: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, com válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora de circuito do paciente. VENTILAÇÃO: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.1 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto visando melhor eficiência. BANCOS: Na cabine, bancos no padrão da montadora para o motorista e um passageiro, ambos com cintos de três pontos. No salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Paralelamente a maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos na mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Acompanham: colchonete confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado a formação pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. Balaústre: Deverá ter dois pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de sorte a não ser deslizável. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de al

Mercantil Andreta de Veículos Ltda.

Endereço: Rodovia SP135 (Piracicaba-Tupi), Km 21,5 - Piracicaba/SP - 13420-901
019/3429-1414



MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA



resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação; Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 01 armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m; (II) 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m; (III) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m; (IV) 02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas; (V) 01 bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 1,50 m de comprimento, 0,40 m de largura, com uma altura de 0,30 m.

TOTAL : R\$ 331.900,00 (Trezentos Trinta e Um Mil e Novecentos Reais)

PRAZO DE VIGENCIA DA PROPOSTA	30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA	120 DIAS

Piracicaba - SP, 30 de Janeiro de 2023.

Amauri N. Leite

Mercantil Andreta de Veículos Ltda
Amauri Neves Leite
Encarregado Licitações
CPF. 109.394.338-69

Mercantil Andreta de Veículos Ltda.
Endereço: Rodovia SP135 (Piracicaba-Tupã), Km 21,5 - Piracicaba/SP - 13420-901
019/3429-1414



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 20/04/07
Sua

Resolução nº 055/ 2007 – CIB

Goiânia, 19 de abril de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado
de Goiás, no uso das atribuições regimentais
que lhes foram conferidas e considerando:

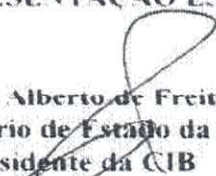
- 1- Os princípios constitucionais previstos na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, que estabelece em seu bojo, as responsabilidades solidárias dos gestores de forma a diminuir as competências concorrentes, contribuindo assim, para o fortalecimento da territorialização de saúde com base na organização dos sistemas, estruturando as regiões sanitárias e instituindo Colegiados de Gestão Regional, e
- 2- A necessidade de reorganizar e/ou reestruturar a Política de Descentralização e Regionalização dos Serviços de Saúde respeitando as singularidades regionais, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e, sobretudo, que se possa estabelecer um nível de reciprocidade e execução no processo de implementação do Pacto Pela Saúde no Estado.

RESOLVEM:

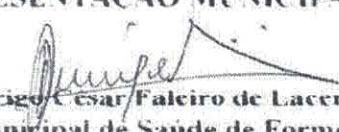
- Aprovar e consequentemente homologar **AD REFERENDUM** o Colegiado de Gestão Regional da Região de Saúde **Sudoeste II** do Estado de Goiás, haja vista, que as exigências documentais foram legalmente cumpridas

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 048/2008- CIB

Goiânia, 12 de Junho de 2008.

RECEBEMOS

DATA _____

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM, o Termo de Compromisso de Gestão do Município de Itapuranga, Nazário, Ceres, Porangatu, Campo Alegre, Goiânia, Itaguaru e Aporé e seus anexos, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Maria Lucia Carnelosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-presidente da CIB

QUEST

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para a custeio.

O Total por município e o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

Uffici per servizi alla persona e alla famiglia

Após o ano de referência de valores constantes na de Termino outros dos seguintes valores:

Antônio Carlos de Lucena
Secretário Municipal de Saúde de
Petrópolis de Goiás

Dr. Rodrigo César Falcón de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza
Vice-Presidente da CUB

Presumably C118.

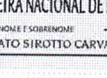
 SANEAGO	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. GOIÂNIA - GO CEP: 74805-100 AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS C.N.P.J.: 01616.929/0001-02 INSC. EST.: PABX: (0XX62) 3243-3300 - FAX: (0XX62) www.saneago.com.br	SEGUNDA VIA DE DÉBITOS AGRUPADA			
	DOCUMENTO Nº: 4064605944				
PROPRIETÁRIO:	VALDINEI SOUZA DA COSTA	DT. EMISSÃO	CONTA Nº		
USUÁRIO/TITULAR:	VALDINEI SOUZA DA COSTA	25/05/2023	2188863-9		
ENDEREÇO:	RUA 7 Qd. 09 Lt. 15 N S/N				
BAIRRO:	AROEIRA	CNPJ/CPF			
CIDADE:	APORE	CODIFICAÇÃO/DV			
CEP:	75825000	140.76.01.1180			
FATURA NÚMERO	MÊS REFERÊNCIA	OR	DATA VENCIMENTO	CATEGORIA ECONOMIA	VALOR
2189997327	JAN/2023	1	12/02/2023	1/001	31,15
8039035860	JAN/2023	1	20/01/2023	1/001	32,51
2192541486	FEV/2023	1	12/03/2023	1/001	14,64
2194999816	MAR/2023	1	12/04/2023	1/001	14,64
2197435105	ABR/2023	1	12/05/2023	1/001	15,67
VIA CLIENTE		TOTAL A PAGAR		R\$ 108,61	
MENSAGEM VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA SANEAGO S.A. Será cobrada uma taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 3,61					
82610000001-5 08610106640-4 64605944218-6 88630001651-8					
					

 SANEAGO	SEGUNDA VIA DE DÉBITO	
	DOCUMENTO Nº: 4064605944	
DATA DE EMISSÃO	CONTA Nº	
25/05/2023	2188863-9	
CNPJ/CPF		
CODIFICAÇÃO/DV		
140.76.01.1180		
FATURA NÚMERO	MÊS REF.	VALOR
2189997327	JAN/2023	31,15
8039035860	JAN/2023	32,51
2192541486	FEV/2023	14,64
2194999816	MAR/2023	14,64
2197435105	ABR/2023	15,67
TOTAL A PAGAR		R\$ 108,61
VIA SANEAGO		
82610000001-5 08610106640-4 64605944218-6 88630001651-8		
		
Facilite sua rotina, pague esta fatura via PIX:		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º 1.º NOME E SOBRENOME
RENATO SIROTT CARVALHO

1.º HABILITAÇÃO
19/02/2008

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/10/1989, SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

4.ª DATA PRESTADO
02/01/2023

6.º VALIDADE
29/12/2052

8.º ACC
D

6.º DOC IDENTIFICAD. / ORG EMISSOR / UF
50206629 SSP SP

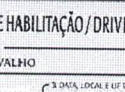
4.º CPF
026.868.621-14

5.º N.º REGISTRO
04304892482

9.º C.º HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

SIGNATURA
GILBERTO JOSE DE CARVALHO



ADRIANA APARECIDA SIROTT CARVALHO

7. ASSINATURA DO DETENTOR



7. ASSINATURA DO DETENTOR

P	10	11	12	9	15	11	12
ACE 				D 			
A 				D1 			
A1 				B1 			
B 		29/12/2032		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: _____

SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

ASSINADO DO FALANTE _____

DEPARTAMENTO: ESTADUAL DE TRÂNSITO

27532460525

SF014612885

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA043048924<820<<<<<<<<<<<
8910118M3212297BRA<<<<<<<<<<<4
RENATO<<SIROTT0<CARVALHO<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALIZAÇÃO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL, DA PESSOAS JURÍDICAS E GOIÁS DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS - APORE GOMES
NILZETE DANTAS PIRES / Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Apoře GO, 11 de janeiro de 2023.
SELO: 02022301113106924330014
Consulte o número de selo no site:
<https://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

João Carlos Vilela Neto - <carfogoficial>

Rua Riojaneira, Edifício Ferreira, Qd. 03, Lt. 44, Bairro Honório-Senhor dos Passos - Aporã/GO - CEP: 75.825-000 - Fone: (61) 3644-1177 / (61) 3644-4444-1796 - cartorio.apore@gmail.com

RENATO SIROTT
CARVALHO:02686862114

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 096ª Zona do Município de ITAJÁ, ADENITO FRANCISCO MARIANO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VII e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de **Prefeito** ao Senhor **RENATO SIROTTTO CARVALHO**, por ter obtido pela coligação dos partidos **O PROGRESSO CONTINUA**, 1.243 votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

ITAJÁ, 16 de dezembro de 2020

ADENITO FRANCISCO MARIANO JUNIOR
JUIZ ELEITORAL



Código de autenticidade af80e6b83d0c9a478defb6f19bdf2c66

A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-go.jus.br>



RENATO SIROTTTO
CARVALHO:02686862114

Assinado de forma digital por RENATO
SIROTTTO CARVALHO:02686862114
Dados: 2023.05.26 12:56:01 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS, CIVIL E DE EMPRESAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS - APORE GOIÁS
NILZETE DANTAS PIRES - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Apois, em 11 de janeiro de 2023.
SEL:O:02022301113106924330019
Consulte o número de selo no site:
<https://extrajudicial.jus.br/selo>

João Carlos Vieira Neto - <scarjoofficial>

Assinatura digital de João Carlos Vieira Neto



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE – PREFEITO E VICE PREFEITO

Termo de Compromisso e posse que prestam os senhores **RENATO SIROTTTO CARVALHO (PP)** e **MARCOS da ROCHA RIBEIRO (PROS)**, eleitos em votação popular em 15 de novembro do ano de dois mil e vinte, respectivamente para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aporé, Estado de Goiás, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Às nove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade, Aporé- Estado de Goiás, estando a Câmara Municipal de Aporé reunida em Sessão Solene na Ilha de Aporé, compareceram os cidadãos: **RENATO SIROTTTO CARVALHO** e **MARCOS DA ROCHA RIBEIRO**, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aporé, sob a presidência do Vereador: Murilo De Moraes Carvalho - (PSB), os diplomas legais para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da junta eleitora e respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Aporé.

Assim sendo, prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR A LEI, PROMOVER O BEM GERAL, SUSTENTANDO A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**.

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, declarou os cidadãos **RENATO SIROTTTO CARVALHO** e **MARCOS DA ROCHA RIBEIRO**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO

Reginaldo R. Sereio

RENATO SIROTTTO

CARVALHO:02686862114

Assinado de forma digital por RENATO SIROTTTO CARVALHO:02686862114
Dados: 2023.05.26 12:56:50 -03'00'

João Carlos Vilela Neto
Escrivão





Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Prefeito do Município de Apore, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

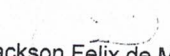
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes.


RENATO SIROTTI CARVALHO (PP)
Prefeito Municipal


MARCOS DA ROCHA RIBEIRO (PROS)
Vice - Prefeito Municipal

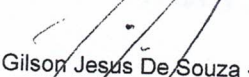

Murilo De Moraes Carvalho - (PSB)
Vereador


Luiz Antonio Nunes De Souza - (DEM)
Vereador

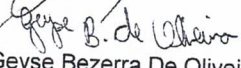

Jackson Felix de Moraes - (PRTB)
Vereador

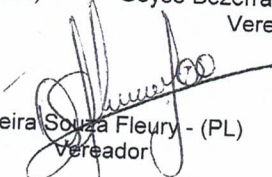

Demilson Alves De Souza - (PDT)
Vereador


Reginaldo Rodrigues Ferreira - (PSB)
Vereador


Gilson Jesus De Souza - (DEM)
Vereador


Claudia Aparecida Da Silva Santos - (PSB)
Vereadora


Geysse Bezerra De Oliveira - (PL)
Vereadora


Oliveira Souza Fleury - (PL)
Vereador

1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Protesto e Registro Civil de Pessoas Naturais
Avenida Lacerda Franco de Oliveira, Qd. 03, Lt. 04 - Bairro Nossa Senhora dos Passos - Apore - GO
Cep: 75.825-000 - Fone: (64) 3644-1177 / (64) 3644-1790 - E-mail: cartorio.apore@gmail.com
Nilzete Dantas Pires Barcelos - Tabelaria Oficial Designada

RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura RENATO SIROTTI CARVALHO, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Apore-GO, 11 de janeiro de 2021
SELO: 0202210111362500948000
Consulte o número de selo no site:
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Sandra Aparecida Ferreira da Silva - Tabelaria Substituta



1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Protesto e Registro Civil de Pessoas Naturais
Avenida Lacerda Franco de Oliveira, Qd. 03, Lt. 04 - Bairro Nossa Senhora dos Passos - Apore - GO
Cep: 75.825-000 - Fone: (64) 3644-1177 / (64) 3644-1790 - E-mail: cartorio.apore@gmail.com
Nilzete Dantas Pires Barcelos - Tabelaria Oficial Designada

RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura MURILO DE MORAES CARVALHO, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Apore-GO, 11 de janeiro de 2021
SELO: 02022101113625009480014
Consulte o número de selo no site:
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Sandra Aparecida Ferreira da Silva - Tabelaria Substituta



Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 - CEP: 75.825-000
APORE-GO

RENATO SIROTTI
CARVALHO: 02686862114

Assinado de forma digital por RENATO
SIROTTI CARVALHO: 02686862114
Dados: 2023.05.26 12:57:11 -03'00'

João Carlos Viçela Neto
Escritor



RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura **MARCOS DA ROCHA RIBEIRO**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Apore-GO, 11 de janeiro de 2021.
SELO: 02022101113625009460115
Consulte o número do selo no site:
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>.

Sandra Aparecida Ferreira da Silva- Tabelião
Substituta



RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura **REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Aporé-GO, 11 de janeiro de 2021
SELO:02022101113625009480112
Consulte o número de selo no site
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Sandra Aparecida Ferreira da Silva - Tabela
Substituta



RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA

RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura **DEMILSO ALVES DE SOUZA**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Após GO, 11 de janeiro de 2021
SELO:02022101113625002480050
Consulte o número do selo no site:
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Sandra Aparecida Ferreira da Silva - Tabela
Substituta



RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA

RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura GEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Aporé-GO, 11 de Janeiro de 2024.
SELO:02022101113625009450035
Consulte o número de selo no site:
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Sandra Aparecida Ferreira da Silva - Tabela
Substituto



Assinado de forma digital por
RENATO SIROTT
CARVALHO:02686862114
Dados: 2023.05.26 12:57:36 -03'00'

4

João Carlos Vilela
Escritor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELONATO E
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

REGISTROS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTROS
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E INTERDIÇÃO E TUTELA - APORE GOIÁS
NILZETE DANTAS PIRES / Oficial Designada

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Apore-GO, 11 de janeiro de 2023.
SELO:02022301113106924330035
Consulte o numero de selo no site:
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

João Carlos Vilela Neto - «cargooficial»



Rua Rosângela Cândida Ferreira, Qd. 03, Lt. 04, Bairro: Nosso Senhor dos Passos - Aparecida/GO - CEP: 75.625-000 - Fone: (64) 3644-1177 / (64) 36442-1796 - carlotto.apore@gmail.com

Relatório Anual de Gestão 2021

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	APORÉ
Região de Saúde	Sudoeste II
Área	2.900,34 Km²
População	4.266 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE
Número CNES	6531172
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02186336000116
Endereço	AVENIDA JOAO NUNES 331 CS
Email	saudeapore@hotmail.com
Telefone	64 3644 1164

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO SIROTTI CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALDINEY SOUZA DA COSTA
E-mail secretário(a)	pmapore@gmail.com
Telefone secretário(a)	62985436388

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1977
CNPJ	10.884.360/0001-57
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALDINEY SOUZA DA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APORÉ	2900.344	4266	1,47
CAIAPÔNIA	8653.189	19304	2,23

CHAPADÃO DO CÉU	2354.822	10797	4,59
DOVERLÂNDIA	3207.543	7174	2,24
JATAÍ	7174.217	103221	14,39
MINEIROS	8896.304	69477	7,81
PEROLÂNDIA	1029.622	3156	3,07
PORTELÂNDIA	550.646	4032	7,32
SANTA RITA DO ARAGUAIA	1361.764	9110	6,69
SERRANÓPOLIS	5526.526	8737	1,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	RUA ARI PIMENTA 313 CENTRO		
E-mail	PMAPORE@GMAIL.COM		
Telefone	6436441270		
Nome do Presidente	ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa 	Data de Apresentação na Casa Legislativa 	Data de Apresentação na Casa Legislativa 

• Considerações

O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2021, APRESENTA DADOS ACUMULADOS DO ANO DE 2020, APRESENTADOS EM REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTERIORMENTE EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA CASA LEGISLATIVA LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA LC 141/2012 .

O PLANEJAMENTO NO SETOR SAÚDE ADQUIRE MAIOR IMPORTÂNCIA, NA MEDIDA EM QUE SE CONFIGURA COMO UM RELEVANTE MECANISMO DE GESTÃO QUE VISA CONFERIR DIRECIONALIDADE AO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DO SUS. O GESTOR DE SAÚDE VÊM SE EMPENHANDO CONTINUAMENTE EM PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. TAIS ESFORÇOS TÊM CONTRIBUÍDO, CERTAMENTE, PARA OS IMPORTANTES AVANÇOS REGISTRADOS PELO SUS NESTES ANOS DE SUA CRIAÇÃO.

É IMPORTANTE RECONHECER, CONTUDO, QUE OS DESAFIOS ATUAIS E O ESTÁGIO ALCANÇADO EXIGEM UM NOVO POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, CAPAZ DE FAVORECER A APLICAÇÃO DE TODA A SUA POTENCIALIDADE, CORROBORANDO DE FORMA PLENA E EFETIVA PARA A CONSOLIDAÇÃO DESTES SISTEMA.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

CABE DESTACAR QUE, AO FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE, É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITA A SUA AVALIAÇÃO, RETRATANDO OS RESULTADOS EFETIVAMENTE ALCANÇADOS, DE MODO A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO, COM AS CORREÇÕES DE RUMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E A INSERÇÃO DE NOVOS DESAFIOS OU INOVAÇÕES. PARA TANTO, O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO CONFIGURAM-SE INSUMOS PRIVILEGIADOS. ESSA AVALIAÇÃO, ALÉM DE CONTEMPLAR ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, ENVOLVE TAMBÉM UMA ANÁLISE ACERCA DO PROCESSO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO, REGISTRANDO OS AVANÇOS OBTIDOS, OS OBSTÁCULOS QUE DIFICULTARAM O TRABALHO, BEM COMO AS INICIATIVAS OU MEDIDAS QUE DEVEM SER DESENCADEADAS.

DESTACAMOS QUE A ATUAL GESTÃO ESTÁ REALIZANDO A ANÁLISE DOS INDICADORES E METAS DE UM PLANO DE SAÚDE DA GESTÃO ANTERIOR CONFORME PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO COMO BASE UM ANO DA GESTÃO SEGUINTE

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	178	170	348
5 a 9 anos	176	172	348
10 a 14 anos	161	149	310
15 a 19 anos	144	127	271
20 a 29 anos	333	315	648
30 a 39 anos	381	321	702
40 a 49 anos	275	308	583
50 a 59 anos	281	227	508
60 a 69 anos	179	128	307
70 a 79 anos	104	63	167
80 anos e mais	49	25	74
Total	2261	2005	4266

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Aporé	65	63	68	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	16	19	5	23
II. Neoplasias (tumores)	7	14	10	10	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	5	7	10	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	2	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	1	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	7	6	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	21	11	7	15
X. Doenças do aparelho respiratório	36	25	18	5	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	21	21	14	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	4	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	21	16	14	12
XV. Gravidez parto e puerpério	15	15	13	7	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	3	6	7	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	6	10	11	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13	22	14	19	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	1	-	7

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	206	192	162	120	176

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	4	2
II. Neoplasias (tumores)	2	3	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	9	4	5
X. Doenças do aparelho respiratório	5	1	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	5	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	23	23	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

EM ANÁLISE AO QUADRO DEMOGRÁFICO IDENTIFICAMOS UMA POPULAÇÃO DE 4266 PESSOAS NO MUNICÍPIO CONFORME O ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO SENDO QUE NA FAIXA ETÁRIA DE 30 A 39 ANOS E A DE MAIOR POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO SENDO 381 PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 321 PESSOAS DO SEXO FEMININO TOTALIZANDO 702 PESSOAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE MASCULINO E FEMININO.

QUANTO AOS DADOS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, NO ANO DE 2021 HOUVE 176 CASOS DE MORBIDADES, SENDO 28 CASOS DE DOENÇAS DE CAUSAS EXTERNAS E 23 CASOS DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.538
Atendimento Individual	8.423
Procedimento	6.878
Atendimento Odontológico	1.351

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	67	41617,24
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	8	4027,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	75	45644,47

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/06/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	551	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20990	62530,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	18759	78099,58	68	42199,66
04 Procedimentos cirúrgicos	948	3885,39	8	4027,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	300	45000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	41548	189515,57	76	46226,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/06/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	551	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	752	-
Total	1303	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

NO ANO DE 2021 MESMO COM PERÍODO DA PANDEMIA, O MUNICIPIO REALIZOU VARIOS ATENDIMENTOS COMO 12.538 VISITAS, 8.423 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS, 6.878 PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES 1.351 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, 1.303 PROCEDIMENTOS DE VIGILANCIA EM SAUDE.

NAS PRODUÇÕES DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR O MUNICIPIO PRODUZIU 41548 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E 76 HOSPITALARES

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICIPIO DE APORE POSSUI 05 ESTABELECIMENTOS DE SAUDE SENDO TODOS DE GESTAO MUNICIPAL QUE REALIZAM ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DE COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	6	4	16	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	4	9	6	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	49	45	54
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	33	33	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

NO ANO DE 2020 QUESÃO OS DADOS DISPONIBILIZADOS E ATUALIZADOS NO SIOPS, O MUNICÍPIO DE APORE MANTEVE A MESMA QUANTIDADE DE CONTRATATOS TEMPORARIOS EM RELAÇÃO AO ANO DE 2019, MAS A GESTÃO 2021-2024 TEM A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA SUPRIR AS VAGAS E OS CONTRATOS QUE A ADMINISTRAÇÃO TEM ATE MESMO PARA CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO.

O art. 37, II, da **Constituição** exige **concurso público para** investidura em qualquer cargo **público**, salvo **para** os cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e **para** os cargos subsequentes da carreira

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviço de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os municípios que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura populacional atendida pela equipe de estratégia em saúde da família.	Razão entre a cobertura populacional atingida pelas equipes de estratégia de saúde da família pela população total do Município	Razão	2017		100,00	90	Percentual	90	100,00
2. Implantar uma equipe de estratégia saúde da família	Razão entre a equipe de saúde implantada e pretendida	Razão	2017		1	1	Número	1	100,00
3. Reduzir o percentual das internações por causa sensíveis da atenção primária	proporção de internações por causas sensíveis da atenção primária pela demanda do Município	Proporção	2017		72,20	70	Percentual	70	100,00
4. Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa Bolsa Família na Saúde	Porcentagem da cobertura de acompanhamentos das condicionantes de saúde do programa bolsa família	Percentual	2017	0,00	90,00	75	Percentual	75	100,00
5. Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Objetivo de proporção a ser alcançada pelo acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas pelo Programa Leite das Crianças Municipal	Proporção	2017		70,00	80	Proporção	80	100,00
6. Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde	Percentual de iniciativas realizadas voltadas para saúde de usuários e profissionais da saúde	Percentual	2018		100,00	85	Percentual	85	100,00
7. Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Razão de cobertura populacional estimada para equipe básica de saúde bucal	Razão		0,00	65,00	82.87	Proporção	82.87	100,00
8. Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em saúde bucal	Proporção de crianças estratificadas com até 03 anos de idade	Proporção			80,00	40	Proporção	40	100,00
9. Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central	Percentual de atendimentos especializados implementados	Percentual	2018		80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Implementação de um laboratório de próteses	Razão da implementação de laboratório de próteses	Razão	2018		100,00	1	Razão	1	100,00
11. Reduzir em ate 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Percentual	2018		26,00	7.5	Percentual	7.5	100,00
12. Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual de cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada	Percentual	2018		100,00	80	Percentual	80	100,00
13. Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de horário de atendimento ampliados nas Unidades Básicas de Saúdes - SEDE	Proporção	2018		100,00	40	Percentual	40	100,00
14. Aquisição e veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe	Percentual de veículos adquiridos	Percentual	2018		80,00	20	Proporção	20	100,00
15. Reativar a equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	Razão da Equipe Nasf reativada	Razão	2018		100,00	85	Proporção	85	100,00
16. Estruturar o serviço de fisioterapia	Percentual de serviço de fisioterapia estruturado	Percentual	2018		100,00	80	Proporção	80	100,00
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso à população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme o aprimoramento da Rede de urgência e emergência, de pronto socorro e centros de regulação, articuladas as outras redes de atenção.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência	Percentual da qualidade dos equipamentos da sala de emergência	Percentual	2018		100,00	80	Percentual	80	100,00
2. Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência	percentual de equipamentos adquiridos para sala de urgência e emergência	Percentual	2018		80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	Percentual atingido na taxa de mortalidade por causas externas	Percentual	2018		80,00	5	Razão	5	100,00
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno-infantil.									

DIRETRIZ N° 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0.63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos de olo de útero em mulheres e 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2018		2,52	.3	Razão	.3	100,00
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos	Percentual de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2018		80,00	.1	Percentual	.1	100,00
3. Ampliar o percentual de partos normais	Percentual a ser atingido de parto normal	Percentual	2018		80,00	30	Percentual	30	100,00
4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas (média dos últimos 05 anos 62,8%)	Percentual atingido de nascidos vidos de mães com no mínimo 07 consultas	Proporção	2018		70,00	65	Proporção	65	100,00
5. Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS	Proporção de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV	Proporção	2018		100,00	60	Percentual	60	100,00
6. Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	Realizar número de testes de sífilis em gestantes	Número	2018		12	1	Número	1	100,00
7. Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos	Manter coeficiente de óbitos maternos	Número	2018		0	0	Número	0	0
8. Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2018		100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Implantar as consults de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	Proporção de consultas de puericultura para as todas as crianças no primeiro ano de vida, atendidas na UBS	Proporção	2018		80,00	40	Proporção	40	100,00
10. Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos	Percentual de desnutrição em crianças menores de 05 anos	Número	2018		20,00	20	Percentual	20	100,00
11. Reduzir o número de óbitos de mulheres em idade fértil	Número de óbitos de mulheres em idade fértil	Número	2018		0	0	Número	0	0
12. Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil	Percentual de óbitos investigados de mulheres em idade fértil	Percentual	2018		100,00	85	Percentual	85	100,00
13. Reduzir os óbitos infantil e fetal	Percentual a ser reduzido em óbitos infantil e fetal	Percentual	2018		20,00	20	Percentual	20	100,00
14. Investigar 100% dos óbitos infatil e fetal	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção	2018		100,00	75	Percentual	75	100,00
15. Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos (média dos ultimos 05 anos 23,96%)	Percentual reduzido de gravidez na adolescencia entre a faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual	2018		20,00	18	Percentual	18	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com enfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.

OBJETIVO N° 4.1 - Efetivar o cuidado e acesso a atenção psicossocial da população geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária	Percentual de ações desenvolvidas na rede psicossocial na atenção primária	Percentual	2018		100,00	60	Razão	60	100,00

DIRETRIZ N° 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreviníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO N° 5.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreviníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção alcançada das coberturas vacinais do calendário básico de vacinação	Percentual	2018		90,00	50	Percentual	50	100,00
2. Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2018		80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizadas entre os casos novos de tuberculose	Percentual de 100% de exames ANTI-HIV realizadas entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2018		100,00	90	Percentual	90	100,00
4. Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte	Proporção alcançada de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticas no ano da coorte	Proporção	2018		90,00	85	Percentual	85	100,00
5. Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Proporção alcançada do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Proporção	2018		100,00	85	Percentual	85	100,00
6. Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual a ser alcançado de registro e óbito com causa básica definida	Percentual	2018		96,00	95	Percentual	95	100,00
7. Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN	Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	Proporção	2018	0,00	100,00	90	Proporção	90	100,00
8. Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2018		95,00	75	Percentual	75	100,00
9. Manter coeficiente reduzido e óbito materno	Razão de coeficiente de óbito materno reduzido	Razão	2018		100,00	80	Razão	80	100,00
10. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil	Percentual	2018		100,00	95	Percentual	95	100,00
11. Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Proporção reduzida de casos novos de AIDS EM menores de 05 anos	Proporção	2018		0,00	0	Proporção	0	0
12. Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2018		60,00	80	Percentual	80	100,00
13. Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município	Percentual de 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município	Percentual	2018		100,00	90	Percentual	90	100,00
14. Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número de amostras de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número	2018		120	120	Número	120	100,00
15. Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas	Percentual de Plano de contingência em emergências em saúde pública	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Realizar no mínimo 04 ciclos de vistas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo	Percentual de 80% de domicílios visitados	Percentual	2018		80,00	90	Percentual	90	100,00
17. Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de núemro de notificações de doenças ou agravos realacionados ao trabalho	Proporção	2018		80,00	90	Proporção	90	100,00
18. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Percentual de 80% a ser alcançado nas ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Percentual	2018		80,00	70	Percentual	70	100,00
19. Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde	Proporção de equipe mínima para desenvolver ações de vigilância em saúde	Percentual	2018		90,00	90	Percentual	90	100,00
20. Realizar ações relacionadas a Vigilância em saúde do trabalhador	Percentual de ações relacionadas a vigilancia em saúde do trabalhador	Percentual	2018		80,00	90	Percentual	80	88,89

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral a integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes e atenção

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual a ser alcançada de taxa reduzida de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas DCNT	Percentual	2018		2,00	2	Percentual	2	100,00
2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	2018		60,00	20	Proporção	20	100,00
3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual a ser implantado da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	2018		100,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no Município aos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde	Proporção de ações de educação a serem realizadas aos profissionais da saúde	Proporção	2018		100,00	85	Percentual	85	100,00
2. Aumentar o número de participações dos profissionais nos cursos/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretária de Saúde do Estado e outras instâncias	Percentual de participações dos profissionais da saúde em capacitações proporcionados pela Secretaria de Estado ou outras instâncias	Percentual	2018		100,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações desenvolvidas pela ouvidoria	Porporção de ações implementadas para o desenvolvimento de ouvidoria	Percentual	2018		80,00	20	Proporção	20	100,00
2. Implantação do Sistema SIGA para regulação de paciente no Estado de Goiás	Razão de implantação do Sistema SIGA	Razão	2018		100,00	40	Razão	40	100,00
3. Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde	Percentual de participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela SES	Percentual	2018		80,00	35	Percentual	35	100,00
4. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Percentual de realização da Conferência Municipal de Saúde	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar, fiscalizar e avaliar, o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório Quadrimestral de Gestão, RAG	Perentual a ser alcançado para cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar as audiências públicas a cada quadrimestre	Percentual a ser realizado audiencias publicas a cada quadrimestre	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Elaboração do Plano Municipal de Saúde	Realização do Plano Municipal de Saúde	Número	2018		4	1	Número	1	100,00
8. manter ativo e participativo o conselho municipal e saúde	Proporção de funcionamento do CMS	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	100	100,00
9. manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Percentual de cadatro do CMS no SIACS	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Implantar sistema de auditoria interna na atenção primária	Proporção de auditoria anual na atenção primária	Proporção	2018		4,00	0	Razão	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir a cobertura da Vigilância Epidemiológica e outras Unidades de Saúde como forma de prevenção e combate a Nova Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover investimento financeiro na Saúde para atender os municípios no combate ao COVID-19

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir a cobertura da Vigilância Epidemiológica e outras Unidades de Saúde como forma de prevenção e combate a Nova Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a cobertura de prevenção da população, orientando e disponibilizando mascaras e álcool 70% para os grupos de risco	Proporção de Meta a ser alcançada no ano de 2020 e 2021 de prevenção do COVID-19	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	100	100,00
2. Implantar e capacitar a equipe da Unidade Básica de Saúde - UBS para realizar o primeiro atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios, possíveis suspeitos da COVID-19	Percentual de aumento no primeiro atendimento ao paciente pela UBS nos anos de 2020 e 2021	Percentual			100,00	90	Percentual	90	100,00
3. O Município aderir ao Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19, o qual funcionará dentro da UBS	Implantação do Centro de atendimento ao COVID-19 na UBS	Número	2018		2	1	Número	1	100,00
4. Disponibilizar no Hospital Municipal isolamento provisório para atendimento de suspeitos de COVID-19, que pelo quadro debilitado não tem condições de ficar em isolamento domiciliar	Isolamento domiciliar provisório hospitalar para pacientes suspeitos ou confirmados COVID-19	Número	2018		2	2	Número	2	100,00
5. Isolamento Hospitalar Provisório para atendimento do paciente em estado mais grave que necessita de exames, ou aguarda resultado de exames, ou transferência para um Hospital de Campanha do COVID-19	Isolamento Hospitalar provisório	Número	2018		2	2	Número	2	100,00
6. Implantação de barreiras sanitárias para enfrentamento do COVID-19	Implantação de barreira sanitárias	Percentual	2018		80,00	100	Percentual	100	100,00
7. Aquisição de lençóis e uniformes como forma de prevenção, higienização e controle da propagação do vírus	percentual de lençóis e uniformes adquiridos para Saúde como forma de prevenção de doenças e higienização	Percentual	2018		80,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aquisição de maquina de lavar roupa industrial de uso hospitalar e centrifuga de roupa industrial hospitalar de forma a equipar a lavanderia do hospital municipal como forma de higienização e prevenção doenças transmissíveis	Razão para aquisição de maquinas para lavanderia hospitalar como forma de higienização e prevenção da propagação do vírus	Razão	2018		2	2	Número	2	100,00
9. Aquisição de microscópio para laboratório hospitalar para análise clínica com maior precisão dos exames laboratoriais dos pacientes suspeitos de COVID-19	razão da aquisição de microscópio para laboratório de analises para atender a demanda de exames de COVID-19	Razão	2018		1	1	Número	1	100,00
10. Aquisição de Totem de higienização para entrada das Unidades de Saúde e dos Órgãos Públicos Municipais	Razão da aquisição de Totem higienizador combate ao COVID-19	Razão	2018		7	5	Número	5	100,00
11. Aquisição de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, medicamentos, cilindros de oxigênio, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Saúde	Percentual de EPIs adquiridos pelos Município	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
12. capacitação e suporte técnico aos profissionais da saúde para atendimentos dos pacientes portadores de COVID-19	Percentual de capacitação por ano	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	manter em 100% a cobertura populacional atendida pela equipe de estratégia em saúde da família.	90,00
	Manter a cobertura de prevenção da população, orientando e disponibilizando mascaras e álcool 70% para os grupos de risco	100,00
	Implementar ações desenvolvidas pela ouvidoria	20,00
	Aumentar as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde	85,00
	Manter a qualidade e o funcionamento de todos os equipamentos da sala de emergência	80,00
	Aquisição de equipamentos para estruturação da sala de urgência e emergência	80,00
	Implantar e capacitar a equipe da Unidade Básica de Saúde - UBS para realizar o primeiro atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios, possíveis suspeitos da COVID-19	90,00
	Implantação do Sistema SIGA para regulação de paciente no Estado de Goiás	40,00
	Aumentar o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretária de Saúde do Estado e outras instâncias	90,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	90,00
	O Município aderir ao Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19, o qual funcionará dentro da UBS	1
	Propiciar a participação do ouvidor nas capacitações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Saúde	35,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	100,00
	Disponibilizar no Hospital Municipal isolamento provisório para atendimento de suspeitos de COVID-19, que pelo quadro debilitado não tem condições de ficar em isolamento domiciliar	2
	Realizar, fiscalizar e avaliar, o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório Quadrimestral de Gestão, RAG	100,00
	Isolamento Hospitalar Provisório para atendimento do paciente em estado mais grave que necessita de exames, ou aguarda resultado de exames, ou transferência para um Hospital de Campanha do COVID-19	2
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde	85,00
	Implantação de barreiras sanitárias para enfrentamento do COVID-19	100,00
	Realizar as audiencias públicas a cada quadimestre	100,00
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN	90,00
	Aquisição de lençóis e uniformes como forma de prevenção, higienização e controle da propagação do vírus	100,00
	Elaboração do Plano Municipal de Saúde	1
	manter ativo e participativo o conselho municipal e saúde	100,00
	Aquisição de maquina de lavar roupa industrial de uso hospitalar e centrifuga de roupa industrial hospitalar de forma a equipar a lavanderia do hospital municipal como forma de higienização e prevenção doenças transmissíveis	2
	Implantar as consults de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	40,00
	manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	100,00
	Manter coeficiente reduzido e óbito materno	80,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	95,00
	Aquisição de Totem de higienização para entrada das Unidades de Saúde e dos Órgãos Públicos Municipais	5
	Implantar sistema de auditoria interna na atenção primária	0,00
	Aquisição de EPI's - Equipamento de Proteção Individual, medicamentos, cilindros de oxigênio, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Saúde	100,00
	Aumentar o número de Unidade de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	80,00
	capacitação e suporte técnico aos profissionais da saúde para atendimentos dos pacientes portadores de COVID-19	100,00
	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde	40,00
	Alcançar 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município	90,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	75,00
	Ampliar para 120 (número absoluto) o número de análise realizado em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	120
	Reativar a equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	85,00
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas	100,00
	Estruturar o serviço de fisioterapia	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	90,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	70,00
	Instituir equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde	90,00
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em saúde do trabalhador	80,00
301 - Atenção Básica	manter em 100% a cobertura populacional atendida pela equipe de estratégia em saúde da família.	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	50,00
	Garantir atenção integral a pessoa com transtorno mental na atenção primária	60,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0.63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 3 anos	0,30
	Implantar uma equipe de estratégia saúde da família	1
	Reduzir as interações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	20,00
	Alcançar a cura de 80% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	80,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos	0,10
	Reduzir o percentual das interações por causa sensíveis da atenção primária	70,00
	Alcançar 100% de exames ANTI-HIV realizadas entre os casos novos de tuberculose	90,00
	Ampliar o percentual de partos normais	30,00
	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	5,00
	Aumentar o percentual em 90% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa Bolsa Família na Saúde	75,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte	85,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas (média dos últimos 05 anos 62,8%)	65,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	80,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	85,00
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS	60,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde	85,00
	Manter em 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	82,87
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos	0
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em saúde bucal	40,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	25,00
	Ampliar o atendimento odontológico da AP implementando os atendimentos das especialidades odontológicas na unidade central	80,00
	Implementação de um laboratório de próteses	1,00
	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos	20,00
	Reduzir em até 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	7,50
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0,00
	Reduzir o número de óbitos de mulheres em idade fértil	0
	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil	85,00
	Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde	40,00
	Reduzir os óbitos infantil e fetal	20,00
	Reativar a equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	85,00
	Diminuir índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos (média dos últimos 05 anos 23,96%)	18,00
	Estruturar o serviço de fisioterapia	80,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos	0,10
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	20,00
	Reduzir o percentual das internações por causa sensíveis da atenção primária	70,00
	Ampliar o percentual de partos normais	30,00
	Isolamento Hospitalar Provisório para atendimento do paciente em estado mais grave que necessita de exames, ou aguarda resultado de exames, ou transferência para um Hospital de Campanha do COVID-19	2
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde	85,00
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos	0
	Aquisição de lençóis e uniformes como forma de prevenção, higienização e controle da propagação do vírus	100,00
	Aquisição de máquina de lavar roupa industrial de uso hospitalar e centrifuga de roupa industrial hospitalar de forma a equipar a lavanderia do hospital municipal como forma de higienização e prevenção doenças transmissíveis	2
	Aquisição de microscópio para laboratório hospitalar para análise clínica com maior precisão dos exames laboratoriais dos pacientes suspeitos de COVID-19	1
	Reduzir o número de óbitos de mulheres em idade fértil	0
	Reduzir os óbitos infantil e fetal	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar o serviço de fisioterapia	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos maternos	25,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil	85,00
	Aquisição e veículo para qualificação do transporte sanitário e equipe	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos	25,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais	75,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil	85,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	567.650,00	1.011.550,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.594.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	830.200,00	63.000,00	20.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	1.134.200,00
	Capital	N/A	100.500,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	140.650,00	1.224.550,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.420.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.161.300,00	557.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.739.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	55.100,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	19.950,00	254.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	274.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	78.750,00	42.250,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	121.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- EM ANÁLISE DAS METAS PROGRAMADAS PELA GESTÃO ANTERIOR, E MESMO COM AS DIFICULDADES FINANCEIRAS E DA PANDEMIA NO MUNICIPIO, A GESTÃO MUNICIPAL CONSEGUIU ALCANÇAR AS METAS PRE ESTABELECIDAS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	5	1	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	1,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	1,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	50,00	1,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	70,00	1,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	1,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	1,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	1,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	1,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	1,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	1,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	81,00	1,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	1,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	81,00	1,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	1,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

NAO FORAM DISPONIBILIZADOS PELA REGIONAL DE SAUDE OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO MUNICIPIO

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	288.090,73	1.067.851,72	33.163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.105,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.648.835,64	0,00	34.030,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682.866,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	110.293,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.293,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	115.370,85	214.187,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.558,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	111.024,17	405.857,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.881,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.712.478,68	53.991,20	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.319,88
	Capital	0,00	96.224,00	0,00	0,00	189.672,28	0,00	0,00	0,00	0,00	285.896,28
TOTAL		0,00	7.082.317,10	1.741.887,75	70.044,37	189.672,28	0,00	0,00	0,00	0,00	9.083.921,50

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	78,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.163,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,86 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,02 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.225.430,00	2.225.430,00	9.323.594,48	418,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	223.075,00	223.075,00	160.831,98	72,10
IPTU	169.961,00	169.961,00	90.147,76	53,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.114,00	53.114,00	70.684,22	133,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	849.806,00	849.806,00	6.916.084,75	813,84
ITBI	849.806,00	849.806,00	6.916.084,75	813,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	663.912,00	663.912,00	1.258.902,63	189,62
ISS	637.354,00	637.354,00	1.256.871,67	197,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.558,00	26.558,00	2.030,96	7,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	488.637,00	488.637,00	987.775,12	202,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.934.685,00	18.934.685,00	24.553.745,44	129,68
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	8.204.743,15	78,89
Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	3.867.621,67	912,17
Cota-Parte do IPVA	178.460,00	178.460,00	263.405,27	147,60
Cota-Parte do ICMS	7.816.000,00	7.816.000,00	12.100.867,82	154,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	106.225,00	106.225,00	117.107,53	110,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.160.115,00	21.160.115,00	33.877.339,92	160,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	140.650,00	288.785,23	288.090,73	99,76	288.090,73	99,76	275.337,57	95,34	0,00
Despesas Correntes	140.650,00	288.785,23	288.090,73	99,76	288.090,73	99,76	275.337,57	95,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.161.300,00	3.761.495,16	3.648.835,64	97,00	3.552.702,24	94,45	3.453.213,17	91,80	96.133,40
Despesas Correntes	3.161.300,00	3.761.495,16	3.648.835,64	97,00	3.552.702,24	94,45	3.453.213,17	91,80	96.133,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.100,00	110.565,61	110.293,03	99,75	110.288,99	99,75	106.798,91	96,59	4,04
Despesas Correntes	55.100,00	110.565,61	110.293,03	99,75	110.288,99	99,75	106.798,91	96,59	4,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.450,00	115.598,35	115.370,85	99,80	115.370,85	99,80	115.370,85	99,80	0,00
Despesas Correntes	12.450,00	115.598,35	115.370,85	99,80	115.370,85	99,80	115.370,85	99,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.800,00	123.356,05	111.024,17	90,00	111.024,17	90,00	111.009,17	89,99	0,00
Despesas Correntes	100.800,00	123.356,05	111.024,17	90,00	111.024,17	90,00	111.009,17	89,99	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.483.900,00	2.816.152,45	2.808.702,68	99,74	2.806.482,87	99,66	2.703.780,49	96,01	2.219,81
Despesas Correntes	1.382.900,00	2.719.928,45	2.712.478,68	99,73	2.710.731,78	99,66	2.608.924,40	95,92	1.746,90
Despesas de Capital	101.000,00	96.224,00	96.224,00	100,00	95.751,09	99,51	94.856,09	98,58	472,91
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.965.200,00	7.215.952,85	7.082.317,10	98,15	6.983.959,85	96,78	6.765.510,16	93,76	98.357,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.082.317,10	6.983.959,85	6.765.510,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	98.357,25	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.983.959,85	6.983.959,85	6.765.510,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.081.600,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI d ou e) - XVII)	1.902.358,87	1.902.358,87	1.683.909,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,61	20,61	19,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	5.081.600,98	6.983.959,85	1.902.358,87	316.806,94	98.357,25	0,00	0,00	316.806,94	0,00	2.000.716,12
Empenhos de 2020	4.282.551,35	5.448.735,32	1.166.183,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.183,97
Empenhos de 2019	3.835.801,71	4.265.048,27	429.246,56	316.806,94	14.352,61	0,00	0,00	316.806,94	0,00	443.599,17
Empenhos de 2018	3.487.033,65	4.930.786,89	1.443.753,24	0,00	762,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.515,47
Empenhos de 2017	3.769.139,22	4.075.920,94	306.781,72	14.352,61	0,00	0,00	0,00	14.352,61	0,00	306.781,72
Empenhos de 2016	3.420.632,75	3.827.185,77	406.553,02	762,23	0,00	0,00	0,00	395,75	366,48	406.186,54
Empenhos de 2015	3.083.493,17	3.714.581,43	631.088,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.088,26
Empenhos de 2014	3.060.161,10	3.790.697,66	730.536,56	14.514,18	132.004,05	0,00	8.715,44	5.798,74	0,00	862.540,61
Empenhos de 2013	2.685.166,75	3.669.727,89	984.561,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984.561,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.847.600,00	4.110.651,27	2.363.473,07	57,50
Provenientes da União	2.725.100,00	3.988.151,27	2.291.899,07	57,47
Provenientes dos Estados	122.500,00	122.500,00	71.574,00	58,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.847.600,00	4.110.651,27	2.363.473,07	57,50

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.279.050,00	1.152.615,87	1.101.015,21	95,52	1.092.515,21	94,79	1.061.599,85	92,10	8.500,00
Despesas Correntes	1.279.050,00	1.152.615,87	1.101.015,21	95,52	1.092.515,21	94,79	1.061.599,85	92,10	8.500,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	21.000,00	34.030,88	34.030,88	100,00	34.030,88	100,00	34.030,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	34.030,88	34.030,88	100,00	34.030,88	100,00	34.030,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	261.750,00	224.726,18	214.187,16	95,31	214.187,16	95,31	212.591,60	94,60	0,00
Despesas Correntes	261.750,00	224.726,18	214.187,16	95,31	214.187,16	95,31	212.591,60	94,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	997.300,00	488.416,96	405.857,67	83,10	405.857,67	83,10	392.651,97	80,39	0,00
Despesas Correntes	897.300,00	488.416,96	405.857,67	83,10	405.857,67	83,10	392.651,97	80,39	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	376.000,00	252.007,08	246.513,48	97,82	115.740,74	45,93	115.740,74	45,93	130.772,74
Despesas Correntes	155.000,00	56.871,20	56.841,20	99,95	56.841,20	99,95	56.841,20	99,95	0,00
Despesas de Capital	221.000,00	195.135,88	189.672,28	97,20	58.899,54	30,18	58.899,54	30,18	130.772,74
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.004.100,00	2.151.796,97	2.001.604,40	93,02	1.862.331,66	86,55	1.816.615,04	84,42	139.272,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.419.700,00	1.441.401,10	1.389.105,94	96,37	1.380.605,94	95,78	1.336.937,42	92,75	8.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.182.300,00	3.795.526,04	3.682.866,52	97,03	3.586.733,12	94,50	3.487.244,05	91,88	96.133,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	120.100,00	110.565,61	110.293,03	99,75	110.288,99	99,75	106.798,91	96,59	4,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	274.200,00	340.324,53	329.558,01	96,84	329.558,01	96,84	327.962,45	96,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.103.100,00	611.773,01	516.881,84	84,49	516.881,84	84,49	503.661,14	82,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.859.900,00	3.068.159,53	3.055.216,16	99,58	2.922.223,61	95,24	2.819.521,23	91,90	132.992,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.969.300,00	9.367.749,82	9.083.921,50	96,97	8.846.291,51	94,43	8.582.125,20	91,61	237.629,99
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.004.100,00	2.151.796,97	2.001.604,40	93,02	1.862.331,66	86,55	1.816.615,04	84,42	139.272,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.965.200,00	7.215.952,85	7.082.317,10	98,15	6.983.959,85	96,78	6.765.510,16	93,76	98.357,25

FONTE: SIOPS, Goiás13/04/22 11:47:26
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 55.994,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.055.602,39	1067851,72
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.454,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 146.464,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 179.555,76	0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 24.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 25.310,73	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	214187,16
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 63.441,87	405857,67

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							90.356,07		60.000,00		150.356,07			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		1.716.463,63		1.716.463,63			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							849.939,50		0,00		849.939,50			
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							940.295,57		1.776.463,63		2.716.759,20			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				26.235,70			26.235,70			26.235,70				
Atenção Básica				3.497,27			3.497,27			3.497,27				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				57.459,30			57.459,30			57.209,30				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				390.079,61			390.079,61			383.126,31				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				477.271,88			477.271,88			470.068,58				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total l= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.953,30	0,00	6.953,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.203,30	0,00	7.203,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/06/2022 19:51:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso								SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)								0,00		0,00		0,00		
Total								0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas						Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas				
Administração Geral						0,00		0,00		0,00				
Atenção Básica						0,00		0,00		0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00		0,00		0,00				
Suporte profilático e terapêutico						0,00		0,00		0,00				
Vigilância Sanitária						0,00		0,00		0,00				
Vigilância Epidemiológica						0,00		0,00		0,00				
Alimentação e Nutrição						0,00		0,00		0,00				
Informações Complementares						0,00		0,00		0,00				
Total						0,00		0,00		0,00				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/06/2022 19:51:53
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/06/2022 19:51:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RECUSOS NO ANO DE 2021, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MESMO COM AS DIFICULDADES ENFRENTADAS COM A PANDEMIA NO MUNICÍPIO, COM A FALTA DE FINANCEIROS E COM OS AUMENTOS DE PREÇOS DOS MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, A GESTÃO CONSEGUIU APLICAR ACIMA DO MÍNIMO EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 141/12, APLICANDO NO ANO UM PERCENTUAL DE 31,73% DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA NA SAÚDE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/06/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO HOUVE AUDITORIA REALIZADA NO PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

ATRAVÉS DA ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021, QUE ALÉM DE CONSTITUIR-SE NO INSTRUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, FORAM APRESENTADOS OS RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DE 2021 E METAS CONTIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021. VERIFICADOS OS RESULTADOS ALCANÇADOS E A EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE, SUBSIDIANDO A AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO, SENDO UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O MONITORAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

CUMPRIR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

- Ø Realizar a terceirização da gestão das unidades de saúde do município;
- Ø Implementar o sistema de referência e contra referência;
- Ø Implementar e ampliar as ações de Vigilância Sanitária melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes;
- Ø Implementar a atenção Básica de Saúde visando reduzir as taxas de morbimortalidades;
- Ø Ampliar e atualizar a Assistência Farmacêutica através da atualização da lista REMUME;
- Ø Implementar o Programa de HumanizaSUS nas unidades de saúde;
- Ø Implementar a Educação Permanente e Qualificação do Profissional de Saúde nas unidades de saúde;
- Ø Implantar o serviço de Controle Avaliação municipal;
- Ø Ampliar a rede de reabilitação;
- Ø Colocar em funcionamento o Hospital Municipal;
- Ø Ampliar a rede de urgência e emergência;
- Ø Ampliar a cobertura da atenção primária e saúde bucal;
- Ø Ampliar os serviços de saúde mental na atenção básica e especializada;
- Ø Renovar a frota de veículos da saúde;
- Ø Ampliar o acesso universal nas cirurgias eletivas;
- Ø Implantar Unidade de Suporte Avançado e USA
- Ø Iniciar as atividades do programa Brasil Sorridente e LRPD;
- Ø Aumentar a cobertura de saúde da família e saúde bucal;
- Ø Aumentar a oferta de cirurgias eletivas através da regulação municipal;
- Ø Contratação de empresa especializada para manutenção de mobiliários e equipamentos;
- Ø Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria;
- Ø Realizar a descentralização da gestão de saúde do município para gestão plena;
- Ø Realizar Conferência Municipal de Saúde;

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário(a) de Saúde
APORÉ/GO, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

APORÉ/GO, 25 de Junho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Aporé

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 520150

Unidade Federativa: Goiás

Município: Aporé

Período: 2022 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 02.186.336/0001-16

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2022 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	43.057.580,47
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	7.635.874,41
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	17,73
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	2.247,71
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.789,94

Formulário SIOPS 2022 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 07/03/23 12:36:42

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Aporé, para o exercício de 2022 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 07/03/2023

SECRETARIO DA SAÚDE